

INTERESSADA: MARIA DA NAZARÉ DE CARVALHO MONTEIRO TOJAL
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR : Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

PARECER CEE Nº 2755/75; CSG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado ao
Pleno em 15/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: MARIA DA NAZARÉ DE CARVALHO MONTEIRO TOJAL, filha de Carlos Manuel Francisco Moreira Tojal e de Maria Luísa de Carvalho Monteiro Tojal, nascida aos 05 de outubro de 1957, em Lisboa, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Bocaina nº 81, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 2ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o ciclo Preparatório, com 2 séries, na Escola Ave Maria e o curso de Liceu, com 3 séries, no Colégio de Santa Dorotéia-ambas escolas de Portugal.

Em continuação, fez a 1ª série do curso complementar, no Liceu Nacional "Maria Amália Vaz de Carvalho", em Portugal.

A seguir, está freqüentando a 3ª série do Grupo Educacional Equipe de São Paulo.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, em Portugal, por MARIA DA NAZARÉ DE CARVALHO MONTEIRO TOJAL, ao nível da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, devendo lograr aprovação em exames especiais, durante este ano, de História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica, bem como submeter-se a processo de adaptação de disciplinas a critério da escola.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente